# Dossiê da emenda Pix 202429350004

Plano de ação 09032024-071859 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 878.525,35, 23% do valor repassado (R$ 3.900.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Magda Mofatto |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS (GO) |
| **Município / IBGE** | Caldas Novas / 5204508 |
| **População (IBGE)** | 108805 |
| **Valor previsto** | R$ 3.900.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 3.900.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 3.900.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | A presente proposta tem por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana no perímetro urbano do Município, abrangendo serviços de pavimentação asfáltica (nos tipos CBUQ, PMF e TST), drenagem pluvial, execução de meio-fio e sarjeta, implantação de calçadas acessíveis, além de sinalização viária horizontal e vertical, com o objetivo de melhorar a mobilidade, acessibilidade e segurança das vias públicas. As intervenções foram realizadas em diversos bairros do município, incluindo: Marginal Leste II, Avenida Coronel Bento Godoy / Castelo Novo - Setor Aeroporto, Estância dos Buritis, Jardim Jussara, Ouro Verde e Setor Universitário, contemplando áreas com infraestrutura urbana precária, deficiência na drenagem e ausência de pavimentação, prejudicando a circulação de veículos, pedestres e o escoamento adequado das águas pluviais. Parte das obras foi executada com recursos próprios do município como contrapartida obrigatória ao Contrato de Repasse nº 915110/2021, firmado junto à União, por meio do Ministério das Cidades, com interveniência da Caixa Econômica Federal. A contrapartida municipal se fez necessária para o cumprimento das exigências legais do contrato, possibilitando a continuidade da parceria e o atendimento integral das metas pactuadas. O valor aportado pelo município com recursos próprios garantiu a efetiva execução da duplicação da Avenida Coronel Bento Godoy/Avenida Castelo Novo, em área total de 18.311,15 m², viabilizando melhorias significativas na mobilidade urbana de uma das principais vias de escoamento da cidade. Além da contrapartida, foram utilizados recursos oriundos de financiamento junto ao programa FINISA (Contrato nº 0606.857-03) e de receitas próprias para ampliar a abrangência das ações, atendendo também outros bairros que não estavam inseridos no objeto do contrato de repasse, promovendo a padronização da malha viária e a integração dos setores beneficiados. |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429350004 de Magda Mofatto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.900.000,00: 2024OB001376

2024-11-06 Contrato - R$ 878.525,35: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO TIPO MICRORREVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, E CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, NO SETOR UNIVERS
https://pncp.gov.br/app/contratos/01787506000155/2024/191

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-07 - R$ 878.525,35 - confiança 60% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO TIPO MICRORREVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, E CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, NO SETOR UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024047254.

Fornecedor: MAXPAV TERRAPLENAGEM & CONSTRUCOES LTDA (19985088000176)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica (CBUQ) e calçada de concreto no Setor Universitário, bairro listado no objeto declarado da emenda, e o tipo de obra coincide em parte com os serviços descritos na emenda. O valor do contrato (R$ 878.525,35) é inferior ao valor repassado (R$ 3.900.000,00), o que é compatível com a hipótese de parcela da execução. Não há, no documento, menção à Emenda Pix, ao Contrato de Repasse nº 915110/2021 nem à fonte de recursos, portanto sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilizou o recurso da emenda. Confiança no limite do critério de evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01787506000155/2024/191

[pncp_contrato] 2026-01-16 - R$ 2.223.654,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM (LAVAGEM, ESTOFAGEM, FUNILARIA, PINTURA ETC), ADESIVAGEM E PLOTAGEM PERSONALIZADA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (P

Fornecedor: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA (03477309000165)

Análise: O documento trata de gerenciamento de frota e manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde, objeto totalmente distinto das obras de infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem, meio-fio, calçadas e sinalização) declaradas na emenda Pix. O valor do documento (R$ 2.223.654,52) também difere do valor repassado informado (R$ 3.900.000,00). Não há indício de vinculação entre o contrato e o uso da emenda nas fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado e o documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01787506000155/2025/333

[pncp_contrato] 2026-08-14 - R$ 1.178.999,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE DE CALDAS NOVAS

Fornecedor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA (02212918000120)

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de infraestrutura urbana: pavimentação, drenagem, meio-fio, calçadas e sinalização). O valor do documento (R$ 1.178.999,99) também não é coerente com o valor repassado informado (R$ 3.900.000,00). Trata-se de indício de divergência entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; não há afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01787506000155/2026/106

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 4.445.161,37 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS, SENDO 18 (DEZOITO) ÔNIBUS E 08 (OITO) MICRO-ÔNIBUS, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E TODAS AS DESPESAS INERENTES DESTA CONTRATAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COM PAGAMENTO EFETUADO PELA CONTRATANTE POR QUILÔMETROS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CALDAS NOVAS - GO

Fornecedor: JML 3 SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA (05411610000100)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (locação de veículos com motoristas para a Secretaria Municipal de Educação) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (obras de infraestrutura urbana: pavimentação, drenagem, meio-fio, calçadas e sinalização). O valor do documento (R$ 4.445.161,37) também difere do valor repassado (R$ 3.900.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato tenha relação com a emenda Pix analisada; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01787506000155/2026/134

[pncp_contrato] 2024-11-07 - R$ 800.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CONCRETO

BETUMINOSO USINADO À QUENTE, E EXECUÇÃO DE SARJETA, NO TRECHO DO SAPÉ NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024047251.

Fornecedor: MAXPAV TERRAPLENAGEM & CONSTRUCOES LTDA (19985088000176)

Análise: O documento refere-se a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e execução de sarjeta no trecho do Sapé, em Caldas Novas-GO, com valor de R$ 800.000,00. O objeto declarado da emenda é mais amplo (pavimentação CBUQ, PMF e TST, drenagem, meio-fio, sarjeta, calçadas e sinalização em bairros listados, incluindo Avenida Coronel Bento Godoy/Castelo Novo), e o bairro 'Sapé' não consta da lista de intervenções declaradas. O valor do documento também difere do valor repassado de R$ 3.900.000,00 e não há menção ao Contrato de Repasse nº 915110/2021 nem vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01787506000155/2024/192

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71859/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71859/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71859/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429350004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.